**Dispensas mês de agosto – *CORONAVIRUS (COVID-19)*.**

**Agosto 2020– 20/08/2020.**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **PROCESSO** | **DESCRIÇÃO** | **EMPRESA** | **CPF/CNPJ** | **VALOR** | **D.O.** |
| 3149/2020/1 | *-* Contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados no combate ao novo ***CORONAVIRUS (COVID-19)****.*  *-* Aquisição de material – **100 comprimidos de Metildopa 250 mg**, no valor unitário de R$ 0,474 (quarenta e sete centavos e quatro milésimos de real) e valor total de R$ 47,40 (quarenta e sete reais e quarenta centavos) e **200 bolsas de Metronidazol 0,5mg/ml 100ml**, no valor unitário de R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) e valor total de R$ 900,00 (novecentos reais), totalizando R$ 947,40 (Novecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos)  - com fulcro no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116 de 30 de abril de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº 007/2020.  -São José do Vale do Rio Preto, 18 de agosto de 2020. | ***ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI*** | 03.945.035/0001-91 | 947,40 | **18/08/2020** |
| 3149/2020/2 | *-* Contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados no combate ao novo ***CORONAVIRUS (COVID-19)****.*  *-* aquisição de material – **400 ampolas de cloreto de sódio 0,9% 10 ml**, no valor unitário de R$ 0,30 (trinta centavos) e valor total de R$ 120,00 (Cento e vinte reais).  - com fulcro no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116 de 30 de abril de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº 007/2020.  - São José do Vale do Rio Preto, 18 de agosto de 2020. | ***ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA*** | 09.182.725/0001-12 | 120,00 | 18/08/2020 |
| 3149/2020/3 | *-* Contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados no combate ao novo ***CORONAVIRUS (COVID-19)****.*  *-* Aquisição de material – **300 Cpr Retard Nifedipino 20mg**, no valor unitário de R$ 0,14 (catorze centavos) e valor total de R$ 42,00 (quarenta e dois reais) e **200 comprimidos de Ondansetrona 4mg**, no valor unitário de R$ 2,15 (dois reais e quinze centavos) e valor total de R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais), totalizando R$ 472,00 (Quatrocentos e setenta e dois reais).  - com fulcro no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116 de 30 de abril de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº 007/2020.  -São José do Vale do Rio Preto, 18 de agosto de 2020. | ***BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA*** | 18.269.125/0001-87 | 472,00 | 18/08/2020 |
| 3149/2020/4 | *-* Contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados no combate ao novo ***CORONAVIRUS (COVID-19)****.*  *-* Aquisição de material – **12 litros de Éter comercial (éter etílico 20% + Álcool etílico 80%),** no valor unitário de R$ 22,09 (vinte e dois reais e nove centavos) e valor total de R265,08 (Duzentos e sessenta e cinco reais e oito centavos.  - com fulcro no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116 de 30 de abril de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº 007/2020.  -São José do Vale do Rio Preto, 18 de agosto de 2020. | ***DISKMED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA*** | 04.216.957/0001-20 | 265,08 | 18/08/2020 |
| 3149/2020/5 | *-* Contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados no combate ao novo ***CORONAVIRUS (COVID-19)****.*  *-* Aquisição de material –**200 comprimidos de Ferripolimaltose (ferro 3) 100 mg comprimido mastigável**, no valor unitário de R$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos) e valor total de R$ 370,00 (Trezentos e setenta reais); **200 comprimidos de Isordil 10 mg**, no valor unitário de R$ 0,30 (trinta centavos) e valor total de R$ 60,00 (sessenta reais) e **200 comprimidos de Salbutamol 4mg**, no valor unitário de R$ 0,35 (trinta e cinco centavos) no valor total de R$ 70,00 (setenta reais), totalizando R$ 500,00 (quinhentos reais).  - com fulcro no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116 de 30 de abril de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº 007/2020.  -São José do Vale do Rio Preto, 18 de agosto de 2020. | ***FARMÁCIA ELANDREZA LTDA*** | 09.075.930/0001-89 | 500,00 | 18/08/2020 |
| 3149/2020/6 | *-* Contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados no combate ao novo ***CORONAVIRUS (COVID-19)****.*  *-* Aquisição de material - – **10 tubos de Escina Amorfa 0,01g tubo 30g*,*** no valor unitário de R$ 15,20 (quinze reais e vinte centavos) e valor total de R$ 152,00 (Cento e cinquenta e dois reais).  - com fulcro no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116 de 30 de abril de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº 007/2020.  -São José do Vale do Rio Preto, 18 de agosto de 2020. | ***PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA*** | 81.706.251/0001-98 | 152,00 | 18/08/2020 |
| 4404/2020 | *-* Contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados no combate ao novo ***CORONAVIRUS (COVID-19)****.*  *-* Aquisição de material – 1.200 litros de ***ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% INPC,*** no valor unitário de R$ 5,58 (cinco reais e cinquenta e oito centavos) e valor total de R$ 6.696,00 (seis mil, seiscentos e noventa e seis reais).  - com base no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116/2020 e reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº 07/2020.  -São José do Vale do Rio Preto, 06 de agosto de 2020. | ***CAPELLI COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA*** | 97.375.190/0001-63 | 6.696,00 | 06/08/2020 |
| 4616/2020/1 | *-* Contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados no combate ao novo ***CORONAVIRUS (COVID-19)****.*  *-* Aquisição de material – sendo: 150 litros de ***ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% INPM,*** no valor unitário de R$ 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos) e valor total de R$ 847,50 (Oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).  - com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme dispõe o Artigo 6º do Decreto Municipal 3.089/2020.  -São José do Vale do Rio Preto, 13 de agosto de 2020. | ***CAPELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA*** | 97.375.190/0001-63 | 847,50 | 13/08/2020 |
| 4616/2020/2 | *-* Contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados no combate ao novo ***CORONAVIRUS (COVID-19)****.*  *-* Aquisição de material –500 unidades de Máscara De Proteção confeccionada em tecido algodão, camada dupla, lavável e reutilizável, tamanho adulto com elástico, no valor unitário de R$ 2,30 (Dois reais e trinta centavos) e valor total de R$ R$ 1.150,00 (Um mil, cento e cinquenta reais).  - com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme dispõe o Artigo 6º do Decreto Municipal 3.089/2020.  -São José do Vale do Rio Preto, 13 de agosto de 2020. | ***JACKELINE DA SILVA MELLO 13585*** | 36.970.673/0001-11 | 1.150,00 | 13/08/2020 |
| 4616/2020/3 | *-* Contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados no combate ao novo ***CORONAVIRUS (COVID-19)****.*  *-* Aquisição de material - 150 litros de ***ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% INPM,*** no valor unitário de R$ 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos) e valor total de R$ 847,50 (Oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).  - com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme dispõe o Artigo 6º do Decreto Municipal 3.089/2020.  -São José do Vale do Rio Preto, 13 de agosto de 2020. | ***MERCEARIA PORTO E FILHO LTDA*** | 29.556.776/0001-74 | 847,50 | 13/08/2020 |
| 5129/2020/1 | *-* Contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados no combate ao novo ***CORONAVIRUS (COVID-19)****.*  *-* Aquisição de material –2 unidades de beliche adulto, solteiro, em madeira maciça***,*** no valor unitário de R$ 475,00 (Quatrocentos e setenta e cinco reais) e valor total de R$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais).  - com base no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116 de 30 de abril de 2020 e reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº 07/2020.  -São José do Vale do Rio Preto, 12 de agosto de 2020. | ***FM COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA*** | 08.430.504/0005-87 | 950,00 | 12/08/2020 |
| 5129/2020/2 | *-* Contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados no combate ao novo ***CORONAVIRUS (COVID-19)****.*  *-* Aquisição de material 4 unidades de ***Colchão solteiro*** no valor unitário de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) e valor total de R$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais) e 2 unidades de **Cama em madeira pinus maciça**, no valor unitário de R$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais) e valor total de R$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais), totalizando R$ 3.038,00 (três mil e trinta e oito reais).  - com fulcro com base no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116 de 30 de abril de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº 07/2020.  -São José do Vale do Rio Preto, 12 de agosto de 2020. | ***MIRAJO MÓVEIS LTDA*** | 01.464.877/0001-04 | 3.038,00 | 12/08/2020 |